Dossiê da emenda Pix 202524070002

Plano de ação 09032025-2-086093 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 59.465,00, 15% do valor repassado (R$ 396.000,00). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A6 - Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) associada ao recurso; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMARGO (RS)
Município / IBGE	Camargo / 4303558
População (IBGE)	3060
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 396.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Recuperação e manutenção de Estradas Vicinais do Município de Camargo/RS, fortalecendo o setor agropecuário, através da ampliação e melhoria no escoamento da produção.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A6 - Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) associada ao recurso

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524070002 de Luiz Carlos Busato

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB007526

2026-11-10 Contrato - R$ 59.465,00: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS DE ROMPEDOR HIDRAULICO ACOPLADO EM ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA ALARGAMENTO, MANUTENÇAO E ADEQUAÇAO DA ESTRADA ALTO ALEGRE/ PARAISO.
https://pncp.gov.br/app/contratos/92406099000144/2026/85

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-12 - R$ 59.465,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS DE ROMPEDOR HIDRAULICO ACOPLADO EM ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA ALARGAMENTO, MANUTENÇAO E ADEQUAÇAO DA ESTRADA ALTO ALEGRE/ PARAISO.

Fornecedor: SAO MATEUS - ESCAVACOES E TRANSPORTES LTDA (41037701000182)

Análise: O contrato trata de alargamento, manutenção e adequação da estrada Alto Alegre/Paraíso, que aparece no objeto declarado da emenda como trecho de 16 km até a Comunidade Alto Alegre e Paraíso, com finalidade de recuperação e manutenção de estradas vicinais. Há aderência parcial de objeto e localidade. O valor do contrato (R$ 59.465,00) é inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00), o que é compatível com a execução de uma parte do objeto, mas o documento não informa a relação entre contrato e emenda. Não há menção a emenda, Pix ou recurso federal no documento. O documento não identifica o fornecedor por CNPJ. Não foi encontrada evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a correspondência é apenas indício parcial e deve ser verificada com a documentação completa da execução.
https://pncp.gov.br/app/contratos/92406099000144/2026/85

[tce_contrato] 2026-07-10 - R$ 84.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇAO DE APROXIMADAMENTE 4.000 CARGAS DE SAIBRO(CASCALHO) PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS

VIAS MUNICIPAIS QUE ABRANGEM AS COMUNIDADES DE ARRANCA-TOCO, LINHA SANTA LÚCIA TUNAS E PARAÍSO, A FIM DE GARANTIR BOAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.

Análise: Indício de relação parcial: o contrato trata de manutenção de vias municipais e cita as comunidades Arranca-Toco, Tunas e Paraíso, que também constam do objeto da emenda. Porém o objeto do contrato é aquisição de cascalho, sem menção a recuperação de estradas vicinais, ao setor agropecuário ou ao trecho de 14 km, 16 km e demais trechos declarados. O valor do contrato (R$ 84.000,00) corresponde a cerca de 21% do valor repassado (R$ 396.000,00) e não há no documento evidência de que seja parte do mesmo uso do recurso. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência; este documento não deve contar como evidência (confiança abaixo de 0,6).

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1350813,25,65500&cs=15RHvtUFWEXIOIpuQL0YxuVYtjaY

[tce_contrato] 2026-08-03 - R$ 84.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇAO DE APROXIMADAMENTE 4.000 CARGAS DE SAIBRO (CASCALHO) PARA MANUTENÇAO E MELHORIAS DAS VIAS MUNICIPAIS QUE ABRANGEM AS COMUNIDADES DE SAO PEDRO, SAO VITOR E DESVIO BONITO, A FIM DE GARANTIR BOAS CONDIÇOES DE TRAFEGABILIDADE.

Análise: Há sobreposição parcial: ambos tratam de manutenção de vias vicinais e citam as comunidades São Victor e Desvio Bonito, presentes no objeto da emenda. Contudo, o documento trata de aquisição de cascalho para vias municipais, não menciona o Município de Camargo/RS nem a recuperação de estradas vicinais como objeto, e o valor (R$ 84.000,00) é bem inferior ao repassado na emenda (R$ 396.000,00). Não há elementos suficientes para confirmar que este contrato corresponde ao uso do recurso da emenda; configura indício a ser verificado, sem evidência conclusiva nas fontes consultadas. Este documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1359899,25,65500&cs=1_so4a6meAM86x0qrvwjLQ0xtkLQ

[pncp_contrato] 2026-07-13 - R$ 84.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇAO DE APROXIMADAMENTE 4.000 CARGAS DE SAIBRO(CASCALHO) PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS VIAS MUNICIPAIS QUE ABRANGEM AS COMUNIDADES DE ARRANCA-TOCO, LINHA SANTA LÚCIA TUNAS E PARAÍSO, A FIM DE GARANTIR BOAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.901.570-**)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento cita as comunidades de Arranca-Toco, Tunas e Paraíso, também mencionadas na emenda, e trata de manutenção de vias municipais. Porém, o documento é uma aquisição de saibro/cascalho e não descreve recuperação de estradas vicinais do Município de Camargo/RS nem o fortalecimento do setor agropecuário. O valor de R$ 84.000,00 é inferior ao repassado de R$ 396.000,00 e não há indicação de que seja a totalidade do recurso. O documento não menciona Camargo nem CNPJ do fornecedor. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência. Indício de correspondência parcial, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a aplicação do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/92406099000144/2026/53

[pncp_contrato] 2026-08-05 - R$ 84.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇAO DE APROXIMADAMENTE 4.000 CARGAS DE SAIBRO (CASCALHO) PARA MANUTENÇAO E MELHORIAS DAS VIAS MUNICIPAIS QUE ABRANGEM AS COMUNIDADES DE SAO PEDRO, SAO VITOR E DESVIO BONITO, A FIM DE GARANTIR BOAS CONDIÇOES DE TRAFEGABILIDADE.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.169.310-**)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento trata de manutenção de vias municipais e cita as comunidades São Vitor e Desvio Bonito, que também constam do objeto da emenda. No entanto, o documento é uma aquisição de cascalho (insumo), não menciona o Município de Camargo/RS nem a recuperação de estradas vicinais como serviço, e o valor de R$ 84.000,00 é bem inferior ao repassado de R$ 396.000,00, sem outro contrato que o complemente nas fontes consultadas. Trata-se de indício fraco de correspondência, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para comprovar o uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/92406099000144/2026/62

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86093/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86093/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86093/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524070002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.